

**PORTARIA Nº: 358/2022**

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os candidatos abaixo, para exercer função na Prefeitura Municipal de Itajubá, por haver vagas e estar aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
DOROTEA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
MARIA IVONETE DE SOUZA	PROFESSOR
SALETE DE ASSIS SOUZA ALKIMIN CHAVES	CIRURGIÃO DENTISTA PERIODONTIA
RAQUEL DUARTE SILVA	PROFESSOR
ANTONIETA MARQUES CARAZZA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ELIVELTON BERNARDES DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
THAINA ANDRESSA DE LIMA	PROFESSOR
MARCILIO DANIEL DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO E REPARO
DILSON DE SOUZA FILHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	OPERADOR DE CONSERVA DE ESTRADAS
BARBARA APARECIDA MACIEL DE ANDRADE	EDUCADOR INFANTIL
JHONATAN RICHARD CLIFF	MOTORISTA
IVANI DE FATIMA GONÇALVES SANTIAGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESF
ANDRÉ FELIPE CARVALHO VIEIRA	COZINHEIRO
HELOISA APARECIDA RIBEIRO MOTA	PROFESSOR
GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA	MÉDICO DE ESF
TAYNÁ GONÇALVES LUIZ	MÉDICO DE ESF

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04/04/2022.

Itajubá, aos 01 de abril de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

**JULIANO GALDINO TEIXEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**JONAS HENRIQUE RODRIGUES**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos